



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 116/2022

Pregão Eletrônico nº 56/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

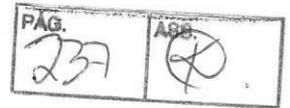
Mercedes – PR, em 27 de maio de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA N° 278/2022
DATA: 27 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 116/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 116/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Sanigran Ltda

Valor total: R\$ 43.456,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: Ordep Produtos Saneantes Ltda

Valor total: R\$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Ordep Produtos Saneantes Ltda

Valor total: R\$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

LAERTON WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.06.07 10:50:04 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de maio de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3019

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 277/2022

PORTARIA N.º 277/2022.
DATA: 27 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Roberto Pedron, Diretor de Departamento desta Municipalidade, matrícula n.º 136972, sob n.º de protocolo 657/2022, para participara da 14ª Reunião Ordinária do Grupo R-20 SEMA - PR, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º - A servidora supra citado fará jus a 2,5 (duas e meia) diárias, no total de R\$ 937,50 (novecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 278/2022

PORTARIA Nº 278/2022
DATA: 27 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 116/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 116/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 56/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Sanigran Ltda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de maio de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3019

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor total: R\$ 43.456,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: Ordep Produtos Saneantes Ltda

Valor total: R\$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Ordep Produtos Saneantes Ltda

Valor total: R\$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

EDITAL Nº 083 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019. EDITAL Nº 083 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 212/2019, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 212/2019, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **30/05/2022 a 10/06/2022**, no horário de expediente, das **08:00h às 12:00h** no período matutino, e das **13:30h às 17:30h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:

CARGO PÚBLICO: MOTORISTA

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
8º	SANDRA LUIZA FREY	0036942

CARGO PÚBLICO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
6º	MIQUEIAS BECKER	0037049



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br